

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 022/2025

Processo: 023/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 019/25

Autor: Poder Executivo

Data: 30/04/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 019/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para abrir crédito para atender encargos do PASEP e abrir dotação para o Fundo Municipal do Idoso.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 15 de maio de 2025.

  
Ver. Margarida da Silva

Relator

  
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Volnir Alexandre Villes

  
Ver. Mauricio Muhl

